



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

**PROJETO DE LEI Nº 57 /2025.**

Institui no município de Olinda a “Marcha da Inclusão”, a ser realizada sempre no quarto domingo do mês de agosto de cada ano, durante a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Olinda, a “Marcha da Inclusão”, a ser realizada sempre no quarto domingo do mês de agosto de cada ano, durante a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 20 de outubro de 2025.

Jesuíno Araújo

Vereador – PSD

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 21/10/25

*Paulo Pinto*  
Servidor



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

**JUSTIFICATIVA**

Em Olinda, a Marcha da Inclusão é um evento que acontece há 5 anos, no quarto domingo do mês de agosto, durante a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência. Seu principal propósito é dar visibilidade, voz e vez às pessoas com deficiência, promovendo o respeito, o acolhimento e a igualdade de oportunidades em nossa sociedade.

A iniciativa é organizada pelo NAPEE – Terapias Integradas, que atua há 14 anos na cidade de Olinda, atendendo crianças, adolescentes e adultos, oferecendo suporte especializado e promovendo práticas inclusivas em saúde e educação.

A proposta da Marcha da Inclusão é reunir instituições, clínicas, escolas, pessoas com deficiência, familiares e a população em geral em uma grande rede de apoio e solidariedade, valorizando o protagonismo das pessoas com deficiência e de suas famílias, com o apoio do município, de profissionais e de instituições comprometidas com a inclusão, criando um espaço de conscientização e mobilização social em defesa dos direitos e da dignidade das pessoas com deficiência.

A Marcha representa uma oportunidade concreta de mostrar à sociedade a força da união em prol de uma causa justa, urgente e necessária.

Com esse movimento, queremos não apenas promover a inclusão, mas também incentivar políticas públicas mais efetivas e sustentáveis para a população com deficiência.

Olinda, 20 de outubro de 2025.

  
Jesuíno Araújo  
Vereador – PSD